



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

**LEI N.º 4.669, DE 06 DE ABRIL DE 2022**  
**Projeto de Lei n.º 050/2022**

Revoga em todos os seus termos a Lei n.º  
4.477, de 22.09.2020 e suas posteriores  
alterações

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

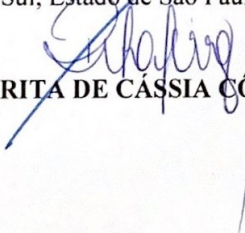
Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a partir desta data, a Lei n.º 4.477, de 22 de setembro de 2020, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 06 de abril de 2022.

  
**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2022.

  
**RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ**

PUBLICADO(A) NO JORNAL Diário Oficial Eletrônico  
EDIÇÃO Nº 866A DIA 06/04/2022